

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

UNIDADE ACADÊMICA:

A coordenadora do projeto “Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria” da unidade acadêmica, Faculdade Serviço Social, faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 1 vaga de bolsista.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) Poderão concorrer à bolsa, alunos(as) do 3º, 4º e 5º períodos de Serviço Social.

**II. Da seleção e bolsa**

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos:

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

**III. Do Processo de Seleção**

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Entrevista coletiva, on line – conhecimentos e/ou experiência na área do envelhecimento

1.2 Análise do histórico escolar (entregar cópia no momento da seleção)

1.3 Serão desclassificados automaticamente do processo seletivo, os(as) alunos(as) que se apresentarem com atraso no local da entrevista, desrespeitando o prazo de tolerância máximo de até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado para início da mesma.

1.4 Critério de desempate: histórico escolar

\* Bibliografia sugerida (disponível, em anexo):

FONTE, Isolda Belo da. **Diretrizes internacionais para o envelhecimento e suas consequências no conceito de velhice.** Encontro da Associação Brasileira de Estudos Popacionais, 12, 2002, Ouro Preto. Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Popacionais, ABEP, 2002.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

**Da Inscrição**

DATA: De 11/01/2021 a 13/01/21

**LOCAL:** Email: [polosobreenvelhecimento@gmail.com](mailto:polosobreenvelhecimento@gmail.com). No assunto do email deve constar: "inscrição seleção bolsista ppea". O(a) discente interessado(a) precisa informar na mensagem: seu nome completo, contato com whatsapp, número de matrícula, o período do curso de Serviço Social que está cursando.

**HORÁRIO:** De 8:00 às 20:00.

**Da Seleção**

**DATA:** 14/01/21

**LOCAL:** Plataforma Google Meet (videoconferência, a ser realizada pelo aplicativo, com link disponibilizado pela equipe no contato enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição).

**HORÁRIO:** 14:00

**Da Divulgação do Resultado**

**DATA:** 15/01/21

**LOCAL:** Via email dos(as) candidados(as)

**HORÁRIO:** a partir das 9h

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2021.

ANNA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES  
SIAPE 1433675  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO